



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
DIRETORIA DE PROJETOS

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE RISCOS – CTR**

Às dez horas e trinta minutos do dia treze de junho de 2024, teve início a 3ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gestão de Riscos, em formato híbrido, na sala de Reunião da Secretaria-Executiva do Ministério do Esporte, localizada no 7º andar do Bloco A, Esplanada dos Ministérios, da qual participaram, na modalidade presencial, os membros da Câmara Técnica de Gestão de Riscos: Eduardo Pareja Coelho (representante do Gabinete do Ministro), Marcelo Silva Pontes e Igor Parente Pinto (representantes da Secretaria-Executiva) e os convidados Emiko Matsuoka (Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno, substituta) e Carlos Eduardo Sousa (Coordenador-Geral de Inovação em Gestão - CGIG/SEGES); e, na modalidade remota, os convidados Alex Rabelo Machado, Nelson Rodrigues Pinto Neto e Rafael Arantes Setúbal (membros da equipe do CGIG/SEGES). O Sr. Marcelo Pontes expressou sua gratidão pela presença de todos, começou os trabalhos discorrendo sobre os pontos centrais a serem enfrentados pela CTR: envolvimento das demais unidades do MEsp no gerenciamento de riscos; estabelecimento de metodologia para tratamento de riscos; definição de sistema de suporte ao gerenciamento de riscos; e proposição de política de gestão de riscos, em seguida, destacou que, devido à relevância do tratamento do assunto pelo órgão, a Secretaria Executiva incluiu na proposta de nova estrutura submetida ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) a criação de uma unidade específica em seu organograma. O Sr. Pontes ressaltou que no iESGo de 2024, indicador construído pelo TCU para aferir a governança e gestão públicas, algumas ações do MEsp estavam incipientes, revelando vulnerabilidade do MEsp em alguns quadrantes, especialmente o da gestão de riscos. Concluiu que, diante dessas evidências, mostra-se necessário o mapeamento de processos prioritários do MEsp, a fim de subsidiar a implementação de uma política de gestão de riscos na Pasta. O Sr. Carlos Eduardo, da CGIG/SEGES/MGI, por sua vez, esclareceu que a SEGES poderia prestar consultoria ao MEsp para o mapeamento de processos mais sensíveis, na forma de Mentoria, mediante transferência de conhecimento a equipe técnica interna ao Ministério. Por oportuno, informou que se encontra em análise no MGI a possibilidade de os órgãos do ColaboraGOV serem apoiados pela Diretoria de Gestão Estratégica da Secretaria de Serviços Compartilhados do MGI, no que respeita à construção da Cadeia de Valor Integrada. Em seguida, o Sr. Rafael Arantes, da CGIG/SEGES/MGI, apresentou o Simplifica, serviço ofertado pela SEGES que materializa a consultoria de mentoria a ser prestada ao MEsp, a qual objetiva redesenhar processos, propondo soluções e agregando maior eficiência. O Sr. Arantes destacou três premissas fundamentais do Simplifica que dependem de ação direta do órgão beneficiado: (i) patrocínio da alta gestão ministerial; (ii) definição de equipe técnica encarregada da execução e replicação interna da metodologia concebida pela SEGES; e (iii) definição de equipe de especialistas com domínio do processo a ser mapeado. Salientou, por fim, que a Mentoria é um processo que demanda tempo, com duração aproximada de seis meses. O Sr. Alex, da CGIG/SEGES/MGI, salientou que a recepção dos órgãos tem sido positiva e que a troca de informações por meio da Mentoria permite um acompanhamento em todas as fases (desde a escolha do processo até a revisão de sua implementação). O Sr. Eduardo Pareja, do GM/MEsp, enalteceu a parceria com a SEGES para prestação do serviço de Mentoria ao MEsp, mediante a transferência do conhecimento acumulado pelo órgão central e metodologias por ele desenvolvidas. A Sra. Emiko, da AECI/MEsp, enfatizou a relevância de se estabelecer a Mentoria em colaboração com o MGI, destacando, em especial, o caráter contínuo e especializado dessa modalidade de parceria entre os órgãos. Ela observou que, não raramente, órgãos contratam consultorias externas dispendiosas para o mapeamento de processos, cujos resultados por vezes se perdem após descontinuidades administrativas. O Sr. Marcelo

propôs que a CTR, ao menos nos primeiros momentos da consultoria, desempenhe a função de equipe técnica encarregada da execução e replicação interna da metodologia concebida pela SEGES, proposta esta acolhida pelo demais membros da CTR. O Sr. Rafael propôs que, em uma nova reunião com o MEsp, a CGIG/SEGES fizesse apresentação dos produtos disponíveis no Simplifica. O Sr. Carlos Eduardo, da CGIG/SEGES/MGI, asseverou que, já nesse próximo encontro, seria de todo necessário que o MEsp pudesse informar qual processo será trabalhado durante a consultoria, cujos parâmetros de seleção devem considerar relevância e visibilidade; potencial de impacto; e complexidade. Por fim, o Sr. Marcelo encerrou os trabalhos, agradecendo à CGIG/SEGES pela parceria firmada com o MEsp.

#### Encaminhamentos:

1. A DPROJ enviará à CGIG/SEGES a relação dos participantes na equipe técnica de execução e replicação da metodologia, quais sejam, neste momento, os membros da CTR: Marcelo Pontes; Igor Pinto; e Eduardo Pareja (prazo: 13/6/2024).
2. A DPROJ conduzirá às tratativas internas ao MEsp com vistas à definição do processo a ser mapeado (prazo: 21/06/2024).
3. A CGIG/SEGES criará um grupo no Teams para funcionar com canal de comunicação entre as equipes (prazo: 14/6/2024).
4. A CGIG/SEGES apresentará os produtos do Simplifica em novo encontro (prazo: 28/6/2024).

**Marcelo Silva Pontes**  
*Membro CTR*

**Igor Parente Pinto**  
*Membro CTR*

**Eduardo Pareja Coelho**  
*Membro CTR*



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pareja Coelho, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental- EPPGG**, em 18/06/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Pontes, Coordenador(a)-Geral**, em 18/06/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Igor Parente Pinto, Assessor(a) Técnico(a)**, em 18/06/2024, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15601527** e o código CRC **AB292408**.